

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Cipó*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 087 REVOGA DECRETO EMERGENCIAL.....



DECRETO Nº 087 REVOGA DECRETO EMERGENCIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 087/2024

Dispõe sobre a revogação do decreto 387 de 12 de dezembro de 2023, que declara situação de emergência no âmbito do município de Cipó, em virtude da estiagem, revogando todos seus efeitos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a ocorrência das fortes chuvas na região que mudaram consideravelmente o cenário climático no município de Cipó;

CONSIDERANDO, ainda, o restabelecimento das pastagens e do reabastecimento dos mananciais e represas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 387 de 12 de dezembro de 2023, revogando seus efeitos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 26 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO